DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2024.

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2024 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SINIMBU E GENTE SEGURADORA S.A.

Por este instrumento de aditivo ao contrato de prestação de serviços que fazem entre o **MUNICÍPIO DE SINIMBU/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 94.577.632/0001-66, com sede na Avenida General Flores da Cunha, nº 449, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **WILSON MOLZ,** brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Linha Primavera, neste Município, CPF n.º 172.720.250-34, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro a empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, estabelecido na Rua Marechal Floriano Peixoto, Centro Histórico na cidade de Porto Alegre, RS, inscrita no CNPJ 90.180.605/0001-02, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o contido no processo de **Pregão eletrônico n.º 075/2023**, e com fundamento nas disposições e princípios gerais estatuídos pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, ajustam e acordam entre si o presente **DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 003/2024,** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica acrescido ao objeto desta contratação de empresa para prestar serviço de **seguros para os veículos, ônibus e caminhões da frota do Município de Sinimbu- RS**, a inclusão do **Seguro Total 100% tabela FIPE dos veículos;**

	2028024 - SEGURO VEIC. TOTAL - FIAT STRADA VOLCANO CD 1.3, 1,0000 PLACAS TQU-6G42, POTÊNCIA/CILINDRADA 107CV/1332, ANO/MOD. 2025/2026, CHASSI 9BD281BLPT9961631, RENAVAN 01461550561, MOTOR 463579159433781, LOTAÇÃO: 05 PESSOAS. 100% TABELA FIPE	SERV	1	R$ 488,11
	2028025 - SEGURO VEIC. TOTAL - FIAT STRADA VOLCANO CD 1.3, 1,0000 PLACAS TQU-5G16, POTÊNCIA/CILINDRADA 107CV/1332, ANO/MOD. 2025/2026, CHASSI 9BD281BLPT9974681, RENAVAN 01461246552, MOTOR 463579159466108, LOTAÇÃO: 05 PESSOAS. 100% TABELA FIPE	SER	1,0000	R$ 488,11
	TOTAL			**R$ 976,22**

conforme termo de referência e edital.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Pela execução dos serviços ora contratados, quantitativos estimados na Cláusula Primeira, a CONTRATADA receberá o valor total **de R$ 976,22** (novecentos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos)

E, por estarem às partes justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas para que produza os efeitos legais e jurídicos, ficando inalteradas as demais disposições do contrato acima mencionado.

Sinimbu, 09 de outubro de 2025.

Vanderlei Fredrich
Secretário Municipal de Agricultura
Contratante

Flávio Miguel Henn
Secretário Municipal de Educação

GENTE SEGURADORA S.A
Contratada

JAIR VITALIS
Fiscal do Contrato

TESTEMUNHAS:_____ _____

Kurt Martin Jaeger — CPF nº 695.806.770-34

Sandra L.W.Neumann — CPF nº 603.700.410-20

Termo Aditivo redigido em conformidade com a Ordem de Serviço nº 004/2021.